



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.506, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.885.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 12 – Secretaria de Viação e Transporte

Unidade: 001 – Departamento de Transporte Municipal

Projeto/Atividade 26.782.0014-1101 – Obras de Pavimentação e Infraestrutura Viária

Conta : 04518 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 00964 – Transf SECID Pavimentação Vias Urbanas - BEIRA RIO

Valor: R\$ 2.110.000,00

Conta : 04521 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 00968 – Transf. SEAB Pavimentação Poliédrica Campo do Dia e Recanto Estrela

Valor: R\$ 5.200.000,00

Conta : 04523 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 00966 – Transf. SEAB Pavimentação Asfáltica ROD JOÃO ANTONIO WOLFF

Valor: R\$ 8.000.000,00

Conta : 04528 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 00967 – Transf. SEAB Pavimentação Asfáltica - LINHA SARANDI

Valor: R\$ 14.400.000,00

Conta : 04529 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 00969 – Transf. Vol. Publicas Federais ITAIPU Pavimentação RIO BANANAS

Valor: R\$ 3.175.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 32.885.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recurso:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Fonte: 00964 – Transf SECID Pavimentação Vias Urbanas - BEIRA RIO

Valor: R\$ 2.110.000,00

Fonte: 00968 – Transf. SEAB Pavimentação Poliédrica Campo do Dia e Recanto Estrela

Valor: R\$ 5.200.000,00

Fonte: 00966 – Transf. SEAB Pavimentação Asfáltica ROD JOÃO ANTONIO WOLFF

Valor: R\$ 8.000.000,00

Fonte: 00967 – Transf. SEAB Pavimentação Asfáltica - LINHA SARANDI

Valor: R\$ 14.400.000,00

Fonte: 00969 – Transf. Vol. Publicas Federais ITAIPU Pavimentação RIO BANANAS

Valor: R\$ 3.175.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 1.319/2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e nas ações previstas na Lei 1442/2024 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante decreto do executivo municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de novembro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal